



DECRETO Nº 2.877, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais e dá outras providências - CMPC

O **Prefeito do Município de Santa Luzia**, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 3.161, de 23 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC:

I – Secretário Municipal de Cultura e Turismo:

a) João Flores Alkmim (presidente)

II - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Deusdedite Ferreira Aguiar, como titular e Vânia Novy da Silva, respectiva suplente (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento);

b) Joel Pedro Lopes, como titular e Adão Luiz de Sena, respectivo suplente (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação);

c) Elaine Cristina Rodrigues Teixeira, como titular e Ana Maria Pereira, respectiva suplente (Secretaria Municipal de Educação);

d) Conceição Aparecida das Graças Gonçalves, como titular e Luciene Ferreira Nunes, respectiva suplente (Secretaria Municipal de Educação);



e) Valdivino Soares Ferreira, como titular e Leonardo Menezes, respectivo suplente (Secretaria Municipal de Governo);

f) Geraldo Magela de Paula, como titular e Ocimar Carmo da Silva, respectivo suplente (Secretaria Municipal de Esportes);

g) Julimar Duarte Elias, como titular e Ronaldo Wilson Oliveira, respectivo suplente (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania);

h) Breno Costa de Oliveira, como titular e Maria Juscelina de Faria, respectiva suplente (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo);

i) Helenice de Freitas, como titular e Rita Célia da Cruz, respectiva suplente (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo);

III - Representante da Câmara Municipal de Santa Luzia:

a) Pedro Martins Damião, como titular e Suzane Duarte Almada, respectiva suplente;

IV - Representante da Mitra Arquidiocesana:

a) Ubiratan da Silva Alves Coelho, como titular e Lucas Gonzaga, respectivo suplente;

V - Representante de Clubes de Serviços:

a) Eduardo Henrique de Paula, como titular (Vesper Country Clube);

VI - Representante de Associações Culturais:

a) Fernando Fernandes de Lacerda, como titular (Associação Cultural Eu Sou Angoleiro) e Adalberto Andrade Mateus, respectivo suplente (Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia);

VII – Representante de cada um dos seguintes segmentos:

a) Tadson Wiliam Silva Gonçalves Mendes, como titular e Cleber Ferraz de Matos, respectivo suplente (Teatro/Circo);



- b) Ilma Aparecida Silvério, como titular (Dança);
- c) Alexandre de Souza Nery, como titular (Audiovisual);
- d) Marco Antônio Ferreira Costa Júnior – Marco Antônio Neri – como titular e Kássio Alves Mendes, respectivo suplente (Música);
- e) Gibran Muller Carvalho Lage, como titular (Alvorada Pé Vermei);
- f) Amilton da Silva Alves, como titular e Sônia Márcia Soares de Moura, respectiva suplente (Literatura);
- g) Lucinede Geralda Santos, como titular e Daniela Angélica Silva, respectiva suplente (Artesanato/Artes plásticas);
- h) Tatiana da Silva Gomes – como titular e Elizabete de Almeida Teixeira Tófani, respectiva suplente (Arquitetura/Restauração);

Art. 2º. O mandato dos membros titulares e suplentes ora nomeados por meio deste Decreto refere-se ao período de 2013 a 2015.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 12 de setembro de 2013.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 12, 09, 13
RETIRADO EM _____
Setor de Protocolo